Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 04/2022

De: MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

Indicação nº 04/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de energia solar (placas solares) nos prédios públicos de maior consumo de energia do município.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja instalado energia solar (placas solares) nos prédios públicos de maior consumo de energia do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade a instalação de energia solar (placas solares) nos prédios públicos de maior consumo de energia do município.

Trata-se de indicação visando que o Poder Executivo Municipal instale energia solar nos prédios do município com maior consumo de energia, prefeitura, escolas, hospital, estádio de futebol, postos de saúde e poços artesianos.

A instalação de energia solar levará o município a maior economia no consumo de energia elétrica, diminuindo ou até extinguindo o gasto com energia, bem como contribuirá para a reducão de gases de efeito estufa.

A energia solar tem se tornado cada vez mais presente nos lares ibipitanguenses e com a instalação da mesma em escolas, postos de saúde, hospital, estádio de futebol, prefeitura municipal e poços artesianos levará economia para os cofres públicos, também trará demonstração de ser um município com consciência socioambiental, buscando inovar, economizar e evitar danos à natureza.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ibipitanga PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

> Maria Laurinda Gomes Vereadora